



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

31

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

7ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 16 DE MARÇA DE 1.992

PRESIDENTE : GILBERTO GARCIA

SECRETÁRIOS: LUIZ KUNITA E ANDRELINO ALVES DE SOUZA

AOS treze dias do mês de março de mil novecentos e noventa e dois, com início às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Gilberto Garcia - Presidente, tendo como secretários os senhores Luiz Kunita - 1º Secretário e Andrelino Alves de Souza - 2º Secretário, foi realizada, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, a 7ª Sessão Ordinária de 1992. Feita a chamada inicial pelo Senhor Secretário, este, constatou as presenças dos seguintes Vereadores: Andre Luis Gavioli Rodrigues, Andrelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Olívio Turato, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani, Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 Edis presentes à Sessão. Havendo numero legal para o início dos trabalhos, o sr. Presidente declarou aberta a Sessão. Não havendo Ata para discutida e votada, solicitou aos senhores Secretários que procedessem as leituras dos expedientes da Sessão. EXPEDIENTE DO EXECUTIVO: Projeto de Lei nº 21/92, do sr. Prefeito Municipal, reajustando os vencimentos do funcionalismo municipal em 30% a partir de 1º de março de 1992. Projeto de Lei nº 23/92, do sr. Prefeito Municipal, requerendo abertura de crédito de R\$50.000.000,00, para suplementar dotação do Setor de Vias Urbanas. Projeto de Lei nº 24/92, do sr. Prefeito Municipal, requerendo autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 183.000,00, destinado ao pagamento de débito junto ao INSS. Ofício nº 132/92, em atenção ao Requerimento nº 17/92 do Vereador Luiz Kunita. Ofício nº 145/92, em atenção ao Requerimento nº 14/92 do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza. Ofícios em atenção às Indicações números: 10/92 - Vereador Olívio Turato; 11/92 - Vereador Olívio Turato; 12/92 - Vereador Olívio Turato; 13/92 - Gilberto Garcia; 18/92 - Vereador Valdemar Zimiani; 19/92 - Vereador Antonio Alexandre Marques e; 22/92 - Vereador Yoshikaso Kakudate. EXPEDIENTE DE DIVERSOS: Ofícios das seguintes Câmaras Municipais: Lapa; Araraquara e Campinas. Ofício do Deputado Júlio Marcondes da Moura, do Rotary Club Garça Real, da CPFL e DER-SP. Convites: do Secretaria de Estado do Meio Ambiente (dois convites), do Deputado Mauro Bragato, do Governo do Estado de São Paulo, do Sargento João Leite de Melo do TG 02-014, da Prefeitura Municipal de Marília, do SH - Congressos e Eventos e da Fundação Prefeito Faria Lima. EXPEDIENTE DOS VEREADORES: Projeto de Lei da Mesa da Câmara propõe o reajuste de 30% para os funcionários da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de Março de 1992. Requerimentos números: 34/92, do Vereador Luiz Kunita requerendo informações do Corpodde Bombeiros sobre taxas de vistorias de prédios para abertura de casos Comerciais; 35/92, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, requerendo informações ao Executivo Municipal, sobre as adoções de praças públicas por clubes de serviço; 36/92, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, requerendo informações se se houve a declaração de utilidade pública para o clube social e recreativo José do Patrocínio e; 37/92, do Vereador Olívio Turato, requerendo a Telesp, um aparelho de telefone público para a Rua 06, nº 75, no Bairro Garça I. Indicações números: 33/92, do Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, indicando alteração no CTM, excluindo "Galerias de Obras Pluviais" do elenco de obras que podem gerar cobrança de Contribui



(Contribui-)ções de Melhoria e 34/92, do Vereador Valdemar Zimiani indicando isenção da taxa de embarque para passageiros que se dirijam a localidades dentro do território municipal. Projeto de Lei nº 25/92, do Vereador Antônio Alexandre Marques, propondo o fim do recesso Parlamentar de Julho. Os Projetos de Lei apresentados pelo sr. Prefeito Municipal, bem como os apresentados pela Mesa da Câmara Municipal e pelo Vereador Antônio Alexandre Marques, foram considerados objetos de deliberação, pelo Plenário. Os Requerimentos, devido aos pedidos de urgência, foram encaminhados à Ordem do Dia da Sessão. As Indicações, encaminhadas ao Executivo, nos termos Regimentais. Não havendo solicitação de palavras no Pequeno Expediente, o sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Grande Expediente. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Valdemar Zimiani para comentar indicação encaminhada ao Executivo, onde pede a abolição de cobrança da taxa de embarque no Terminal Rodoviário para os passageiros de Jafa e mesmo para outros pontos dentro do perímetro urbano da cidade. Segundo o Vereador, o valor cobrado encarece muito o gasto do usuário, principalmente aqueles que ganham salário mínimo e as domésticas e se deslocam todo dia de Jafa a Garça para trabalhar. Que já há muitas pessoas deixando de pegar o ônibus no Terminal, passando a fazê-lo na primeira parada no Jardim João Paulo II, para fugir de pagar a taxa. Realçou que Marília não cobra a taxa para viagens dentro do perímetro urbano e Garça também poderá fazê-lo, pois não é uma lei estadual, como pensava. O Vereador Antônio Alexandre Marques, aparteando, hipotecou solidiedade ao Vereador, dizendo que há essa cobrança dos pequenos usuários do terminal, mas nada se cobra de usuários e dono de avião que se utilizam do aeroporto local. O Vereador Valdemar Zimiani, finalizando, disse esperar o apoio da Casa, pois esta é uma medida que beneficiará em muito as pessoas que moram em Jafa e trabalham aqui, deslocando-se todos os dias. A isenção ajudará em suas despesas mensais. A seguir, a síntese do discurso do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros: Inicialmente comentou sobre o trabalho feito pelo senhor Nelson Ishisato na criação do Bosque das Cerejeiras, o qual, sozinho e às vezes com ajuda da sociedade na doação de palhas de café, adubos e outros insumos, fez aquele recanto das cerejeiras, sem nunca buscar algum retorno, sendo seu retorno a satisfação pessoal pelo trabalho ali realizado. Na sequência, releu a carta do sr. Prefeito, dispensando os serviços do sr. Nelson, publicada no jornal Folha de Garça, passando a responsabilidade das cerejeiras para o setor de parques e jardins do Município, com orientação do agrônomo Wanderlei. Segundo o Vereador, isso é, no mínimo, um desrespeito humano ao cidadão que criou o Bosque das Cerejeiras e quando este é reconhecido, faz parte do calendário turístico estadual, dispensa-o. O Vereador José Alcides Faneiro, aparteando, disse que esse ato mostra a pequenez do Prefeito, ao tratar uma pessoa dessa forma. Que ele não tem capacidade para medir a importância de uma cerejeira, ainda bebês, pois estas árvores podem durar até 1400 anos, como há no Japão. Que fazia coroamento o Vereador, repudiando a atitude do sr. Prefeito, pois o Sr. Nelson não merece ser tratado dessa forma, pois não é pessoa má e tanto benefício trouxe gratuitamente à cidade, sem nada reivindicar em troca e às vezes gastando de seu próprio bolso, sem aquele respaldo da Prefeitura. O Vereador Rodrigo, prosseguindo, reafirmou ser um desrespeito a atitude e conclamou os Vereadores que estão mais ligados ao sr. Prefeito a buscar de alguma forma contornar a situação. Lembrou que a Casa tentou reconhecer o trabalho do sr. Nelson, através da outorga do título de cidadão garçense e do troféu Sentinela do Planalto, mas não conseguiu ver aprovada as proposições. Que o reconhecimento virá com o tempo, pois todos nós passamos, mas as cerejeiras ficarão, isso se as técnicas adotadas



permitirem que elas continuem existindo para o futuro. Finalizando, lembrou de discurso proferido pelo Prefeito por ocasião da Festa das Cerejeiras de 88, quando ainda era Vice-Prefeito, comprometendo-se à construção do Lago Japonês, como um atrativo a mais aos visitantes, mas a primeira coisa que fez como Prefeito, foi tapar as escavações que já estavam iniciadas no local, terminando assim o sonho do Lago Japonês. Realçou o pedido aos Vereadores para colaborar na questão, visando sua reversão. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Antonio Alexandre Marques, comentando sobre Portaria do Ministro da Previdência Social, dispensando o recebimento de parte de dívidas das Prefeituras e concedendo parcelamento em 20 anos as mesmas. Lamentou esse fato, quando o INSS diz não ter dinheiro para pagar os 147% aos aposentados, não pode manter os benefícios da área rural e demora em até 5 anos para pagar os acidentes. Além da precariedade na área de assistência médica. Que isso é um prêmio aos Prefeitos desonestos que utilizam o dinheiro devido ao INSS para fazer política, que, graças a Deus, isso não é o caso de Garça, enquanto as empresas particulares e os autônomos não conseguem parcelamento em mais de 60 meses, e com todos os encargos. E, quando conseguem, devem pagar corretamente, sob caso de ter os acréscimos por atrasos, o mesmo ocorrendo com aqueles que atrasam as contribuições normais. O Vereador José Alcides Faneco, aparteando, informou que a APAE de Garça está sendo executada pelo INSS, devido a problemas de prestador de serviços, inclusive com oferecimento de bens à penhora. O Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, aparteando, lembrou que os proprietários rurais tiveram que recolher contribuição de Novembro/91, retroativamente, por imposição do Instituto. O Vereador Antonio Alexandre Marques, prosseguindo, realçou que essas atitudes fazem o Brasileiro que se esforça em manter em dia suas contribuições a sonegarem. Por que recolher, se o dinheiro é mal aplicado. A seguir, referiu-se a carta do sr. Prefeito endereçada ao sr. Nelson, que a seu ver foi de uma descortesia muito grande. Que há que se apagar essa imagem, pois não é isso que a cidade quer a esse cidadão. O Prefeito deveria ter agradecido ao sr. Nelson por tudo que ele fez as cerejeiras, mas não o fez. Lembrou que o Lions Club de Garça homenageou o sr. Nelson, e esta homenagem é digna de ser citada e mencionada em páginas históricas da cidade para que um dia alguém leia que a entidade fez o que o poder público não o fez, mostrando seu reconhecimento a essas pessoas que tanto fez a cidade e a quem a cidade tanto deve. Finalizando, disse fazer coro com o Vereador Rodrigo, e que esse acontecimento mostra o caráter do Prefeito, que não mede as palavras e nem se lembrou de fazer um agradecimento por aquilo que esse cidadão fez pela cidade. A seguir, ocupou a Tribuna o Vereador Luiz Kunita e também comentou sobre a portaria do sr. Ministro, dizendo que há um desgoverno no País, o que faz com que não se acredite mais nos políticos. A seguir, passou a falar sobre o caso das cerejeiras, lamentando a atitude do Prefeito. Realçou que o sr. Nelson criou um ambiente espetacular na cidade, o qual atrai pessoas de diversos Estados a visitar nossa cidade uma vez por ano. Que isso já até faz parte do calendário turístico e já recebeu homenagem da Caixa Federal com estampa em bilhete lotérico, homenageando-se assim a Festa das Cerejeiras de Garça. Disse que além do Lions, o Rotary Club Garça Real também prestou homenagem ao sr. Nelson, o que nunca ocorreu pela municipalidade. O Vereador Rodrigo, aparteando, disse que a questão agora é o desprezo e não a falta de homenagem, pois enquanto não havia o recolhimento vá lá, mas o desprezo é negativo e desceu abaixo de zero, lamentavelmente. O Vereador Luiz Kunita, prosseguindo, disse que poucas coisas foram feitas no lago pelo Município, sendo a maior delas feita pelo sr. Nelson e não reconhecida que são as cerejeiras. O sr. Prefeito fez um descaso muito grande, simplesmente por um não de um engenheiro,



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

34

mandou esse ofício. A seguir, disse que os Vereadores, como membros do Poder Legislativo, devem fiscalizar os próprios municipais, e, sendo as cerejeiras integrantes dos próprios, pretendia instaurar uma CPI para o caso, para mostrar que a Câmara não ficou omissa nesse episódio. O Vereador Rodrigo, aparteando, sugeriu que, caso não haja solução do poder público, venha o logo a ser adotado por uma entidade ou clube de serviço, como já ocorreu com praças locais. Realçando que aquelas cerejeiras sempre foram adotadas pelo sr. Nelson, sem apoio do poder público, mesmo que isso não tenha sido legalizado. O Vereador Luiz Kunita, finalizando, disse que a Cooperativa poderia até adotá-las, pois tem condições para isso, pois o sr. Nelson jamais voltará a cuidar daquelas plantas. E, se elas forem cuidadas como estão sendo cuidadas as flores dos jardins da cidade é temerário, já que estão morrendo, principalmente aquelas importadas. Com a CPI, após serem ouvidas as pessoas, poderá ser indicado quem continuará cuidando das cerejeiras, que hoje é o campo turístico de nossa cidade. Não havendo mais solicitação de palavras, e, a vista da dispensa do Intervalo Regimental, a pedido do Vereador Andreelino Alves de Souza, por unanimidade de votos, passou-se à Ordem do Dia da Sessão. Feita a segunda chamada, o sr. Secretário constatou as presenças dos Senhores André Luis Gavioli Rodrigues, Andreelino Alves de Souza, Antonio Alexandre Marques, Antonio Macelloni, Antonio Rodolfo Devito, Diogo Sebastião de Oliveira, Gilberto Garcia, João Serapião, José Alcides Faneco, Luiz Kunita, Luiz Roberto Lopes de Souza, Clívio Turatto, Rodrigo de Sá Funchal Barros, Valdemar Zimiani e Yoshikaso Kakudate, totalizando 15 dos senhores Vereadores. Havendo número legal para a sequência dos trabalhos, passou-se à Ordem do Dia. Em votação os Requerimentos. Os Requerimentos nºs 34, 35 e 37/92, foram aprovados por unanimidade de votos, sem nenhuma solicitação de palavra. Já no Requerimento nº 36/92, do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, solicitando informações sobre o ex-clube José do Patrocínio, o autor utilizou as palavras e disse, em síntese que o requerimento visa colocar novamente em funcionamento o clube, a pedido de integrantes do projeto raça. Que esse clube existiu por volta de 62 a 71 e tinha fortes ligações com as questões raciais, inclusive tinha patrimônio e era reconhecido, com estatutos registrados em cartório. O Vereador Antonio Macelloni, aparteando, disse que fez parte da diretoria do Clube e ele foi agraciado com terreno na faixa de integração na época, mas face a não execução da sede, a Prefeitura encampou novamente o terreno. Que não há patrimônio do clube, mas está fácil de encontrar os estatutos, pois os diretores estão em Garça. Prontificou-se a colaborar com o Vereador nesse caso. Realçou que há livro de Ata e fez parte da diretoria do clube, como único branco ali. O Vereador Rodrigo, prosseguindo, disse que houve registro de imóveis em nome do clube e tinha uma cópia do número desses registros, sendo inclusive mais de um. Seriam dois terrenos, e o que quer saber é se foi doado ou não e o que ocorreu com esses terrenos, então da entidade. O Vereador Luiz Roberto Lopes de Souza, aparteando, lembrou que pela Lei Orgânica do Município, toda doação tem encargos, que não cumpridos, há a reversão automática ao patrimônio do Município. O Vereador Rodrigo, finalizando, disse que a questão é o terreno da faixa de integração e se o clube que encontra com registro em aberto, foi declarado de utilidade pública. Que as pessoas que participaram do projeto raça querem reativar o clube e iria colaborar para ver mais uma entidade cultural funcionando aqui em nossa cidade. Não havendo mais solicitação de palavras nesse Requerimento, o senhor Presidente colocou em votação o Requerimento de nº 36/92, de autoria do Vereador Rodrigo de Sá Funchal Barros, sendo o mesmo aprovado por unanimidade de votos pela Casa. Esgota



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

35

Esgotada a Ordem do Dia, o senhor Presidente concedeu a palavra aos Vereadores em Explicação Pessoal. O Senhor Secretário informou-lhe que nenhum Vereador estava inscrito para falar em Explicação Pessoal. Ante ao exposto, o Senhor Presidente, em nome de DEUS, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, foi lavrada esta ATA. Câmara Municipal de Garça, 16 de março de 1992.


- GILBERTO GARCIA -
PRESIDENTE


- LUIZ KUNITA -
1º SECRETÁRIO


- ANDREINO ALVES DE SOUZA -
2º SECRETÁRIO

--:-

--:-:-:-

--:-:-:-

--:-:-:-

--:-:-:-

--:-:-:-

--:-:-:-

--:-:-:-

--:-:-:-

--:-:-:-